



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel  
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

REQUERIMENTO Nº 54/2025

Solicita estudo de viabilidade a fim de que o Município possa expedir licenciamento ambiental municipal de atividades de médio impacto, considerando que atualmente o licenciamento municipal só contempla as atividades de baixo impacto

Senhor Presidente

Ouvido o Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal local prestar informações sobre o envio a esta Casa de um estudo de viabilidade feito pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário, a fim de que o Município possa expedir Licenciamento Ambiental Municipal de atividades de médio impacto, considerando que atualmente o licenciamento municipal só contempla as atividades de baixo impacto.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa impulsionar o desenvolvimento econômico e social de Santa Isabel, atraindo novos investimentos e gerando empregos para a população.

Atualmente, o Município possui um regime de licenciamento ambiental predominantemente voltado para atividades de baixo impacto. Embora esse modelo seja importante para a preservação do meio ambiente, ele pode limitar o potencial de crescimento da cidade, especialmente no que se refere à instalação de empresas de maior porte.

De se mencionar que, com a ampliação do licenciamento ambiental municipal de baixo para médio impacto, desde que realizada de forma responsável, idônea e seguindo os critérios técnicos ambientais adequados, poder-se-á abrir novas oportunidades para o Município.

Salienta-se, ainda, que o estudo técnico aprofundado sobre a viabilidade de alterar o licenciamento ambiental municipal de atividades de baixo impacto para médio impacto, deverá abranger os seguintes aspectos:

I - identificar as atividades que se enquadram nos critérios de baixo e médio impacto ambiental, de acordo com a legislação federal e estadual;



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel  
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

II - verificar se a legislação municipal permite a alteração do licenciamento ambiental e quais os requisitos para isso;

III - avaliar os potenciais impactos ambientais da alteração do licenciamento, considerando os diferentes tipos de atividades que podem ser enquadradas como de médio impacto;

IV - propor medidas mitigadoras e compensatórias para garantir a preservação do meio ambiente, mesmo com a instalação de empresas de maior porte;

V - estimar os benefícios econômicos e sociais que a alteração do licenciamento pode trazer para o Município, como a geração de empregos, o aumento da arrecadação de impostos e a atração de novos investimentos;

VI - analisar o impacto da alteração do licenciamento na qualidade de vida da população, considerando os aspectos positivos e negativos; e,

VII - promover debates com representantes da sociedade civil, empresas e órgãos ambientais para construir um consenso sobre a alteração do licenciamento.

Assim, a presente propositura busca abrir um diálogo com a sociedade e com o Executivo Municipal sobre o tema, visando encontrar um modelo de licenciamento ambiental que equilibre o desenvolvimento econômico e social com a preservação do meio ambiente.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 26 de fevereiro de 2025.

ANTONIO MARCUS DA SILVA  
Vereador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 004F-C632-CDAB-2173

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS DA SILVA (CPF 258.XXX.XXX-90) em 06/03/2025 10:49:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/004F-C632-CDAB-2173>